



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1292/2017

## SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Considerando a necessidade de execução de serviços;*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias dos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01 de novembro de 2017:

- Charlene Côco da Costa Litig
- Emerson Dener Fadlallah



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 01 de novembro de 2017.

  
JOÃO DO CARMO DIAS  
Prefeito de Brejetuba-ES